



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n°. 3519/2020

*Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Xamborê, realizada aos 21 dias do mês de dezembro de 2020, às 09h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Osnir Trentim. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardozo da Silva, Amauri Pereira Santos, Artur Ferraz Viana, Edinalvo Lima Venturi e José Uilson da Cunha. Não estiveram presentes a sessão os vereadores Carlos Meira e Elson Ferreira Barros. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o vereador Artur Ferraz Viana requereu verbalmente a dispensa dos pareceres das comissões dos Projetos de Lei n° 61, 62, 63, 64 e 65/2020 PMX, sendo o mesmo, aprovado por maioria, com um voto contrário do vereador Adriano Cardozo. Em seguida, foram apresentados para primeira discussão e votação, sendo todos de autoria do Executivo Municipal, os Projetos de Lei n° 61/2020, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências**, sendo o mesmo aprovado por maioria, com um voto contrário do vereador Adriano Cardozo. Projeto de Lei n° 62/2020, **Súmula: Dispõe alterações na Lei do Código de Obras e Edificações do Município de Xamborê, Estado do Paraná**, Projeto de Lei n° 63/2020, **Súmula: Dispõe alterações na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e Sistema Viário do Município de Xamborê, Estado do Paraná**, Projeto de Lei n° 64/2020, **Súmula: Dispõe Alterações da Lei do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Xamborê, Estado do Paraná** e Projeto de Lei n° 65/2020, **Súmula: Dispõe Alterações da Lei do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Xamborê, Estado do Paraná**. Continuando, o vereador Adriano Cardozo da Silva requereu verbalmente a retirada para estudo dos Projetos de Lei n° 62, 63, 64 e 65/2020 que se encontram em pauta e justificou que o requerido se dá em virtude da complexidade e importância da matéria dos projetos mencionados e também pelo fato de algumas modificações não terem sido atendidas, principalmente em relação ao direcionamento do tráfego de veículos próximo a creche*



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



municipal e finalizou pedindo a compreensão dos pares, em seguida, o requerimento de retirada foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o sr Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Osnir Trentim
1º Secretário